



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gab. Ver. Joaquim Rocha

INDICAÇÃO
0194/2015

Desafeta parte de área pública na rua 01 de Abril e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o uso à Paróquia São Francisco de Assis.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município e o artigo 127 do Regimento Interno, vem submeter a apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V. Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo a mesma relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE junho DE 2015.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

30 JUN 2015

Joaquim Rocha
Vereador – PV

SS: @ *01*
nause



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gab. Ver. Joaquim Rocha

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº.:

0101/2015

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2015)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica desafetada do patrimônio público Municipal, parte de área pública próxima ao campo de futebol na rua 01 de abril, destinada pelo loteamento Fujita Engenharia, bairro Castelão, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a concedê-la para a Paróquia São Francisco de Assis, no total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Art. 2º - A doação de que trata o caput anterior destina-se à construção de Capela da Paróquia São Francisco de Assis, não podendo em hipótese alguma ser objeto de alienação, inclusive permuta.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2015.**

JOAQUIM ROCHA
VEREADOR PV-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gab. Ver. Joaquim Rocha

0194/2015

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é provocar a iniciativa do Ilmo. Sr. Prefeito, no sentido de que remeta mensagem à esta Augusta Casa Legislativa, se assim achar oportuno, com o conteúdo que disponha sobre a desafetação e concessão de uso de parte de terreno público à Paróquia São Francisco do Bairro Dias Macedo para realização de trabalhos com cunho sócio-espiritual.

Trata-se de uma indicação, que tem por objetivo contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim conto com a aquiescência de meus pares, a fim de aprovar o Projeto em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2015.**


JOAQUIM ROCHA
VEREADOR PV-CE